

PORTARIA Nº 384/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 358/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no D.O.E do dia 19/04/2022, P 21, substituição de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 358/2022/GS/SEDUC/MT, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.227, PÁGINA 21,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para o biênio 2018/2022, instituído pela Portaria nº 797/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2018:

I- Representante do Segmento Discentes:

- Titular: Denner Raul Santos de Oliveira em substituição a Higor Silva Campos;
- Suplente: Matheus Felipe Soares Silva em substituição a Maria Eduarda dos Santos Basso;

LEIA-SE:

I- Representantes do Segmento Discentes:

- Titular: Denner Raul Santos de Oliveira em substituição a Higor Silva Campos;
- Suplente: Matheus Felipe Soares Silva em substituição a Maria Eduarda dos Santos Basso;

II - Representantes do Segmento das Entidades de Trabalhadores da Educação:

- Titular: Lucineia Govea dos Anjos em substituição a Ailton de Oliveira Amorim
- Suplente: Tânia Cristina Crivelin Jorra em substituição a Lucineia Govea dos Anjos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.